



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 - SEMAP

CONTRATO Nº 018/2025 – SEMAP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 018/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA C R F LIMA LTDA.

Instrumento de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado **C R F LIMA LTDA**, sediada na Rodovia PA 423, km 1, bairro Planalto, no município de Monte Alegre, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **43.123.119/001-64**, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, Sr. **Carlos Rodrigo Ferreira Lima**, brasileiro, portador CPF nº 003.447.592-37 e RG nº 534091 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme condições seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 018/2025, Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade do Cipoal 2, no Município de Santarém, Estado do Pará – Convênio Nº009/2024-SEDAP.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2026 correrão sob a seguinte classificação:

17.511.0009.1021 – 340 - 4.4.90.51.00 – 1.500 = R\$ 1.770,65

17.511.0009.1021 – 343 - 4.4.90.51.00 – 1.701 = R\$ 15.935,62

3. DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 018/2025, de 28 de maio de 2025, que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 10 de fevereiro de 2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS
CONTRATANTE